



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SIMPLIFICADO

Setor(es) Requisitante(s)

Responsável(is) pelo Preenchimento do Estudo Técnico Preliminar, Orçamentos e Termo de Referência

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACERVO DE LIVROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA TURMAS DE PRÉ I E PRÉ II COMPOSTA POR 325 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto

Responsável: Sr.(a) Sandra Campagnolo Migliorini

Cerro Grande/RS, 03 de setembro de 2025.

Sr.(a) Sandra Campagnolo Migliorini

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto

☎ (55) 3756 1100 | (55) 3756 1122

✉ administracao@cerrogrande.rs.gov.br

🌐 www.cerrogrande.rs.gov.br

📍 Rua América, 100 - Centro
CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto identifica a necessidade de aquisição de um acervo de livros destinado à Educação Infantil, composto por 325 títulos distintos, totalizando 325 volumes, a fim de suprir as demandas pedagógicas das escolas municipais.

O referido acervo é essencial para:

- Promover o incentivo à leitura desde a primeira infância, favorecendo o desenvolvimento cognitivo, linguístico, social e emocional das crianças;
- Apoiar o trabalho dos professores na mediação da leitura, conforme orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que prevê o contato com diferentes gêneros literários e a ampliação do repertório cultural dos alunos;
- Atualizar e ampliar a biblioteca escolar e os espaços de leitura, garantindo acesso a materiais didáticos e literários diversificados e de qualidade;
- Atender às metas do Plano Municipal de Educação e às políticas públicas de incentivo à leitura e alfabetização na idade certa.

A contratação justifica-se pela necessidade imediata de disponibilizar obras atualizadas e adequadas à faixa etária da Educação Infantil, fortalecendo o processo de ensino-aprendizagem e assegurando condições pedagógicas equânimes às crianças da rede municipal.

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto deste procedimento licitatório está previsto no Plano de Contratações Anual do Município de Cerro Grande/RS e é compatível com o planejamento estratégico desta Administração.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os Requisitos para Contratação dos Itens objeto desta licitação e a sua descrição especificada encontram-se no item Descrição da Solução como um Todo do presente Estudo Técnico Preliminar, onde constam os requisitos mínimos de qualidade exigidos para cada item a ser contratado, bem como requisitos mínimos gerais para todos os itens.

Para participação no procedimento licitatório os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

Relativos à Habilitação Jurídica deverão apresentar a seguinte documentação:

- I - Registro comercial, no caso de empresa individual; (Acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

II- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; (Acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva);

III) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

IV) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V) Documento de identificação contendo foto e CPF do(s) sócio(s) proprietário(o) da empresa.

Relativos à Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista deverão apresentação que comprove os seguintes requisitos:

I - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

I - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data da apresentação do documento.

* – Declaração, firmada por representante legal de que se enquadram como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, apenas no caso de desejarem valerem-se das prerrogativas concedidas pela Lei Complementar Federal nº 123/2006;

Para participação no procedimento licitatório o eventual interessado deverá ainda apresentar Declaração Conjunta de que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e da conformidade de sua proposta com as exigências do edital, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

(55) 3756 1100 | (55) 3756 1122

administracao@cerrogrande.rs.gov.br

www.cerrogrande.rs.gov.br

Rua América, 100 - Centro
CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS





III - A empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira;

IV - Não possui em seu quadro societário nenhum servidor público na ativa, nem empregados de Empresa Pública ou de Sociedade de Economia Mista;

V - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VI – Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente a trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho para menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

VII – Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

VIII – As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

IX - Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades necessárias previstas para esta contratação encontram-se pormenorizadas no item Descrição da Solução como um Todo do presente Estudo Técnico Preliminar. Para este processo licitatório foram agrupados itens que tem correlações em sua natureza, uso e fornecimento, e reunidas as demandas dos diversos setores municipais de forma a promover a economia em escala. As memórias de cálculo foram elaboradas utilizando-se dos relatórios de consumo da Administração Municipal nos últimos dois anos extraídos do software de gerenciamento municipal com as devidas adaptações considerando eventuais fatos futuros que poderão impactar as necessidades desta administração.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O objeto da presente contratação trata-se de bem comum consumível, não produzido nem produzível pela administração municipal e com necessidade de fornecimento habitual, sendo assim a sua aquisição é a única solução viável para esta administração.

O fornecimento do objeto deverá ocorrer conforme as demandas da Administração Municipal de forma única buscando preservar as condições de qualidade iniciais, considerando que não seria economicamente viável e nem possível para esta administração realizar o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

armazenamento adequado dos itens caso houvesse a aquisição total das quantidades previstas para uso anual.

Quanto a forma de contratação, considerando que o objeto deste procedimento de aquisição trata-se de bem comum, com padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, a solução que melhor atende as necessidades da Administração Municipal é a realização de Dispensa de Licitações, com critério de julgamento de menor preço.

Ressalta-se ainda, que este tem sido o procedimento adotado por esta administração ao longo dos últimos anos bem como o que ocorre com diversos outros municípios de nossa região, a tal procedimento tem se mostrado satisfatório e econômico, demonstrando-se novamente a viabilidade desta contratação.

Assim, em análise das alternativas possíveis para esta contratação considerando as particularidades expostas a melhor solução a contratar é a realização de procedimento licitatório de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor desta contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, encontram-se pormenorizadas no item Descrição da Solução como um Todo do presente Estudo Técnico Preliminar. Para dar suporte a realização do cálculo de estimativa de valores do objeto desta licitação foram considerados os preços praticados pela administração municipal nas últimas contratações similares realizadas.

Para construção da memória de cálculo foram extraídos ao mínimo três orçamentos de fornecedores especializados por não terem sido encontrados orçamentos compatíveis com o objeto desta licitação e suas especificações utilizados os menores preços apresentados.

Os orçamentos completos deste processo licitatório estão em anexo classificado.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Objeto: Aquisição de acervo de livros de educação infantil para turmas de PRÉ I e PRÉ II composta por 325 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno.

Especificações, quantitativos e valores de referência

QTD	PRODUTO	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ACERVO DE LIVROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ACERVO DE LIVROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA TURMAS DE PRÉ I E PRÉ II COMPOSTA POR 325 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO (3 A 6 ANOS DE IDADE) COMO DISCRIMINADO NA TABELA ANEXO A.	R\$ 11.986,00	R\$ 11.986,00

TABELA: ANEXO A – DISCRIMINAÇÃO DE ACERVO LITERARIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

ITEM	SÉRIE	UNIDADE	VOL. QTDD	DESCRIÇÃO	AUTOR	FORMATO	PÁG	MATERIAL
1	PRÉ I E II	COLEÇÃO	6	SÉRIE INSETOS DO BEM	JOSÉ ANTÔNIO SAIA SIQUEIRA E BÁRBARA MARTINS	28X28	12	PAPEL COUCHÊ
2	PRÉ I E II	LIVRO	1	AS FORMAS DO MUNDINHO	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAU SEN	20X20	10	CARTONADO
3	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM MUNDINHO DE PAZ	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAU SEN	30X30	24	PAPEL COUCHÊ
4	PRÉ I E II	LIVRO	1	AS CORES DO ARCO-ÍRIS	VIVIANE MACHADO	24X24	14	CARTONADO
5	PRÉ I E II	LIVRO	1	AS CORES DO OCEANO	VIVIANE MACHADO	23X23	14	CARTONADO
6	PRÉ I E II	LIVRO	1	BOCA DE SIRI	RAMON M. SCHEIDEMAN TEL	15X21	10	CARTONADO
7	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	CORES CINTILANTES	VIVIANE MACHADO	20X20	10	CARTONADO
8	PRÉ I E II	LIVRO	1	EU SOU A LUA	EDUARDO REIS SILVA	20X20	10	CARTONADO
9	PRÉ I E II	LIVRO	1	EU SOU O SOL	EDUARDO REIS SILVA	19,5X20	10	CARTONADO
10	PRÉ I E II	LIVRO	1	EU SOU UMA ESTRELA	EDUARDO REIS SILVA	20X18,5	10	CARTONADO
11	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA-CABEÇA – OS DINOSSAUROS	EDUARDO REIS SILVA	16X16	12	CARTONADO
12	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA-CABEÇA – LÁ NA FAZENDA	EDUARDO REIS SILVA	16X16	12	CARTONADO
13	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA-CABEÇA – OS TRÊS PORQUINHOS	EDUARDO REIS SILVA	16X16	12	CARTONADO
14	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA-CABEÇA – UNI, O UNICÓRNIO	EDUARDO REIS SILVA	16X16	12	CARTONADO
15	PRÉ I E II	LIVRO	1	O ABRAÇO DO PANDA	JJ LACHOWICH	20X20	10	CARTONADO
16	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	O SONINHO DOS ANIMAIS	EDUARDO REIS SILVA	20X16	8	CARTONADO
17	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUE OVO É ESSE? – ANIMAIS	EUREKA INFANTIL	13X18	16	CARTONADO
18	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUE OVO É ESSE? – DINOSSAUROS	EUREKA INFANTIL	13X18	16	CARTONADO
19	PRÉ I E II	LIVRO	1	TÔ DENTRO, TÔ FORA	ALCY	24X19	32	PAPEL COUCHÊ
20	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	ZIRALDO	25X25	64	OFFSET 90G
21	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	COLEÇÃO LIVRINHO DE FELTRO	KARIN E. REES. DE AZEVEDO	21X15	4	FELTRO

(55) 3756 1100 | (55) 3756 1122

administracao@cerrogrande.rs.gov.br

www.cerrogrande.rs.gov.br

Rua América, 100 - Centro
CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

22	PRÉ I E II	COLEÇÃO	3	NÃO OLHE DENTRO	MAKE BELIEVE IDEAS PUBLISHING	18X18	10	CARTONADO
23	PRÉ I E II	COLEÇÃO	5	UM LIVRO – PUXE A ABA	OUT OF THE BOX BOOKS	17X21	6	CARTONADO
24	PRÉ I E II	LIVRO	1	VER, TOCAR E SENTIR – INSETOS	MAMMOTH WORLD	17X17	10	CARTONADO
25	PRÉ I E II	LIVRO	1	10 DINOSSAUROS OUSADOS	MAKE BELIEVE IDEAS LTDA	21X21	22	CARTONADO
26	PRÉ I E II	LIVRO	1	10 SUPER MOTORES	MAKE BELIEVE IDEAS LTDA	21X21	22	CARTONADO
27	PRÉ I E II	LIVRO	1	A CARRUAGEM DAS PRINCESAS	REBECA WEERASEKE RA	20X22	8	FELTRO
28	PRÉ I E II	LIVRO	1	A TURMINHA DO PANDACÓRNIO	SCOTT BARKER	20X20	12	CARTONADO
29	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	ABRA E DESCUBRA	NICK ACKLAND	20X20	10	CARTONADO
30	PRÉ I E II	LIVRO	1	APRENDENDO COM A RAPOSINHA	ROSIE GREENING	23X19	10	CAPA DURA
31	PRÉ I E II	LIVRO	1	AS ASAS DA BORBOLETA	MAKE BELIEVE IDEAS	16X16	11	FELTRO
32	PRÉ I E II	LIVRO	1	BEM-VINDO AO LAR – A CASA DO COELHO?	IMAGE BOOKS	19X25	8	FELTRO
33	PRÉ I E II	LIVRO	1	BEM-VINDO AO LAR – A CASA DO URSO?	IMAGE BOOKS	19X25	8	FELTRO
34	PRÉ I E II	LIVRO	1	BOA NOITE, PEQUENO URSO	IGLOO BOOKS	20X20	24	CAPA DURA
35	PRÉ I E II	LIVRO	1	CADÊ A OVELHA?	PHIL DAUNCEY	20X20	12	CARTONADO
36	PRÉ I E II	LIVRO	1	CADÊ A RAPOSA?	PHIL DAUNCEY	20X20	12	CARTONADO
37	PRÉ I E II	LIVRO	1	CADÊ O TIGRE?	PHIL DAUNCEY	20X20	12	CARTONADO
38	PRÉ I E II	LIVRO	1	CADÊ O UNICÓRNIO?	PHIL DAUNCEY	20X20	12	CARTONADO
39	PRÉ I E II	LIVRO	1	CALÇOLAS, CUECAS E CALCINHAS	AGNESE BARUZZI	20X	10	CARTONADO
40	PRÉ I E II	COLEÇÃO	3	CASINHA ENCANTADA	VIVIANE MACHADO	17X17	8	E.V.A.
41	PRÉ I E II	LIVRO	1	CLIC-CLAC – OS BOMBEIROS	OUT OF THE BOX BOOKS	22X17	6	E.V.A.
42	PRÉ I E II	LIVRO	1	CLIC-CLAC – O TRENZINHO	OUT OF THE BOX BOOKS	22X16	8	CARTONADO
43	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	COISAS FAVORITAS	IMAGE BOOKS	18X18	8	FELTRO
44	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	COLEÇÃO DE UM ATÉ DEZ	REBECCA WEERASEKE RA	24X28	10	CARTONADO
45	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	COLEÇÃO MEU FELTRO	REBECCA WEERASEKE RA-DAWN MACHELL	20X21	11	FELTRO
46	PRÉ I E II	COLEÇÃO	3	COM MEU DEDINHO	GABRIELE CLIMA	19X20	12	CARTONADO

(55) 3756 1100 | (55) 3756 1122

administracao@cerrogrande.rs.gov.br

www.cerrogrande.rs.gov.br

Rua América, 100 - Centro
CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

47	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	COM MEU DEDINHO EU SINTO	IMAGE BOOKS	22X25	8	FELTRO
48	PRÉ I E II	LIVRO	1	CUIDADO COM OS MONSTRINHOS – UMA NOITE ASSUSTADORA	OUT OF THE BOX BOOKS	18X21	8	E.V.A.
49	PRÉ I E II	LIVRO	1	CUIDADO COM OS URSOS – UMA AVENTURA PELA FLORESTA	OUT OF THE BOX BOOKS	18X21	8	E.V.A.
50	PRÉ I E II	LIVRO	1	DESCOBRINDO O ALFABETO	SHUTTERSTOCK	22X19	26	CARTONADO
51	PRÉ I E II	LIVRO	1	ESCONDE-ESCONDE NA FLORESTA	DANIELA GAMBA	21X21	10	CARTONADO
52	PRÉ I E II	LIVRO	1	ESCONDE-ESCONDE NO JARDIM	DANIELA GAMBA	21X21	10	CARTONADO
53	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	LER, TOCAR E DESCOBRIR	I AM A BOOKWORM	18X18	10	CARTONADO
54	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO CARROSSEL – O CARROSSEL DA FAZENDINHA	FHIONA GALLOWAY	26X26	6	CARTONADO
55	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO CARROSSEL – O CARROSSEL DO CASTELO REAL	FHIONA GALLOWAY	26X26	6	CARTONADO
56	PRÉ I E II	LIVRO	1	ME ABRAÇA	IGLOO BOOKS	20X20	24	CAPA DURA
57	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	MEU LIVRO DOS INCRÍVEIS	YOYO BOOKS	20X20	12	CAPA DURA
58	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	MOSTRE O CAMINHO	STUDIO IMAGEBOOKS	17X16	10	CARTONADO
59	PRÉ I E II	LIVRO	1	NANA, NENÊ – LIVRO MUSICAL	SARAH WARD	23X23	10	CARTONADO
60	PRÉ I E II	LIVRO	1	NO REINO DAS PORTAS MÁGICAS	SHANNON HAYS	18X21	10	CARTONADO
61	PRÉ I E II	LIVRO	1	O COCÓ DOS ANIMAIS	DANIELA GAMBA	22X23	12	CARTONADO
62	PRÉ I E II	LIVRO	1	O NAVIO DOS PIRATAS	REBECA WEERASEKERA	20X22	8	FELTRO
63	PRÉ I E II	LIVRO	1	ONDE ESTÁ A OVELHINHA? – DIVERSÃO NA FAZENDA	OUT OF THE BOX BOOKS	18X21	8	E.V.A.
64	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	OS DORMINHOCOS	I AM A BOOKWORM	24X20	12	CARTONADO
65	PRÉ I E II	LIVRO	1	OS QUERIDINHOS DA FAZENDA	ANNABEL HUDSON	20X19	10	CARTONADO
66	PRÉ I E II	LIVRO	1	PASSEANDO COM OS NÚMEROS	SHUTTERSTOCK	22X19	26	CARTONADO
67	PRÉ I E II	LIVRO	1	PLOC, PLOC! – O ARCO-ÍRIS	LAKE PRESS	23X26	10	CARTONADO
68	PRÉ I E II	LIVRO	1	PLOC, PLOC! – O DINOSSAURO	LAKE PRESS	23X26	10	CARTONADO
69	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	QUEBRA-CABEÇA JUMBO	REBECCA WEERASEKERA	22X22	8	CARTONADO

(55) 3756 1100 | (55) 3756 1122

administracao@cerrogrande.rs.gov.br

www.cerrogrande.rs.gov.br

Rua América, 100 - Centro
CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

70	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	QUEM SOU EU	CLAIRE MOWAT	18X18	10	CARTONADO
71	PRÉ I E II	COLEÇÃO	3	RODA-GIRA	BOOKWORS LLC	24X24	10	CAPA DURA
72	PRÉ I E II	COLEÇÃO	3	ROSTINHO FELIZ	RAFAELLA CASTAGNA	23x24	18	CARTONADO
73	PRÉ I E II	COLEÇÃO	2	SÉRIE BRINCA E LÊ	REBECCA WEERASEKE RA	23X23	12	CARTONADO
74	PRÉ I E II	COLEÇÃO	2	SÉRIE ESCONDE-ESCONDE	DANIELA GAMBA	21X21	10	CARTONADO
75	PRÉ I E II	COLEÇÃO	2	SÉRIE MEXA E VEJA	REBECCA WEERASKER A	22X19	10	CARTONADO
76	PRÉ I E II	COLEÇÃO	2	SÉRIE VAMOS BRINCAR	REBECCA WEERASEKE RA	23X23	8	CARTONADO
77	PRÉ I E II	COLEÇÃO	2	SÉRIE VIRE E VEJA	REBECCA WEERASEKE RA	23X23	16	CARTONADO
78	PRÉ I E II	LIVRO	1	TODO MUNDO VAI AO BANHEIRO!	AGNESE BARUZZI	20X20	10	CARTONADO
79	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM DIA NA FLORESTA	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	10	E.V.A.
80	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM DIA NA SELVA	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	10	E.V.A.
81	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM DIA NO SÍTIO	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	10	E.V.A.
82	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM PASSEIO NA FAZENDA	PHIL DAUNCEY	18X23	8	CARTONADO
83	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM PASSEIO NA FLORESTA	PHIL DAUNCEY	18X23	8	CARTONADO
84	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM PASSEIO NA SELVA	PHIL DAUNCEY	18X23	8	CARTONADO
85	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM PASSEIO NO OCEANO	PHIL DAUNCEY	18X23	8	CARTONADO
86	PRÉ I E II	LIVRO	1	VAI, VAI, PASSARINHO	STUDIOFORM AT.NL	18X18	8	CARTONADO
87	PRÉ I E II	LIVRO	1	VAI, VAI, PEIXINHO	STUDIOFORM AT.NL	18X18	8	CARTONADO
88	PRÉ I E II	LIVRO	1	VOU, VOU, VOU REMANDO – LIVRO MUSICAL	SARAH WARD	23X23	10	CARTONADO
89	PRÉ I E II	COLEÇÃO	8	SÉRIE BEBÊ MALUQUINHO (C/ 8 VOL.)	ZIRALDO	21X19	15	PAPEL COUCHÊ
90	PRÉ I E II	COLEÇÃO	12	SÉRIE LER E BRINCAR	RUTH ROCHA E ANA FLORA	21X21	15	PAPEL COUCHÊ
91	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA – A AVENTURA DOS DINOSSAUROS	ON LINE	15X15	10	PAPEL COUCHÊ
92	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA – A FESTA DO COELHO	ON LINE	15X15	10	PAPEL COUCHÊ
93	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA – JUMBO ENCONTRA A MAMÃE	ON LINE	15X15	10	PAPEL COUCHÊ
94	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA – O ANIVERSÁRIO	ON LINE	15X15	10	PAPEL COUCHÊ

(55) 3756 1100 | (55) 3756 1122

administracao@cerrogrande.rs.gov.br

www.cerrogrande.rs.gov.br

Rua América, 100 - Centro
CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

				DO COELHINHO BUNNY				
95	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENT OS	ON LINE	15X15	12	CARTONADO
96	PRÉ I E II	LIVRO	1	BRINCANDO COM PEPPA – ATIVIDADES	LENICE BUENO	21X28	48	OFFSET 90G
97	PRÉ I E II	LIVRO	1	BIBI BRINCA COM MENINOS	ALEJANDRO ROSAS	22X19	40	PAPEL COUCHÊ
98	PRÉ I E II	LIVRO	1	BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS	ALEJANDRO ROSAS	22X19	40	PAPEL COUCHÊ
99	PRÉ I E II	LIVRO	1	A DONA ARANHA SUBIU PELA PAREDE	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
100	PRÉ I E II	LIVRO	1	A ESTRELINHA LÁ NO CÉU	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
101	PRÉ I E II	LIVRO	1	CANTANDO COM A BICHARADA	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
102	PRÉ I E II	LIVRO	1	COM O ÔNIBUS PELA CIDADE	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
103	PRÉ I E II	LIVRO	1	HAVIA DEZ NA CAMA	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
104	PRÉ I E II	LIVRO	1	OS CINCO PATINHOS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
105	PRÉ I E II	LIVRO	1	OS TRÊS GATINHOS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
106	PRÉ I E II	LIVRO	1	SE VOCÊ ESTÁ FELIZ	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
107	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM LIVRO- DEDOCHE – O POLVO OLIN	IGLOO BOOKS	26X24	10	CARTONADO
108	PRÉ I E II	COLEÇÃO	8	COLEÇÃO PÉ DE COELHO	MARY FRANÇA	31X31	24	PAPEL COUCHÊ
109	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS – É IGUAL E DIFERENTE	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHÊ
110	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS – LÁ DENTRO, LÁ FORA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	13	PAPEL COUCHÊ
111	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS – POUCO POUCO, MUITO MUITO	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	10	PAPEL COUCHÊ
112	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS – QUE ALTO, QUE BAIXO	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	12	PAPEL COUCHÊ
113	PRÉ I E II	LIVRO	1	A LHAMA PRECISA ESCUTAR	MICHAEL BUXTON	19X19	16	CARTONADO
114	PRÉ I E II	LIVRO	1	ABC – O ALFABETO COLORIDO	LAKE PRESS PTY LTD,2021	20X22	48	CARTONADO
115	PRÉ I E II	LIVRO	1	ACALME-SE, CANGURU	MICHAEL BUXTON	19X19	16	CARTONADO
116	PRÉ I E II	COLEÇÃO	5	ANIMAZINHOS CARINHOSOS	WARREN THORPE	15X15	8	E.V.A.
117	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	BIP! BIP!	STUDIO IMAGEBOOK S	22X16	8	FELTRO

(55) 3756 1100 | (55) 3756 1122

administracao@cerrogrande.rs.gov.br

www.cerrogrande.rs.gov.br

Rua América, 100 - Centro
CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

118	PRÉ I E II	LIVRO	1	BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE COM O TIGRE	IGLOO BOOKS	15X18	10	FELTRO
119	PRÉ I E II	LIVRO	1	CINTILANTE, O UNICÓRNI	SARAH WARD	19X30	14	CARTONADO
120	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	COISAS DO MEU MUNDO	CLEMENTINE DERODIT	21X24	10	E.V.A.
121	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	COLEÇÃO MEU LIVRO SANFONA	YOYO BOOKS	12X26	20	CAPA DURA
122	PRÉ I E II	LIVRO	1	CONTANDO COM A LAGARTA	HELEN CATT	13X14	18	CARTONADO
123	PRÉ I E II	LIVRO	1	DE QUE COR SOU EU?	RAMON M. SCHEIDEMAN TEL	22X22	8	CARTONADO
124	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	DESCOBERTA POP-UP	LAKE PRESS	24X24	8	CARTONADO
125	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	DINOLIVROS	VIZU EDITORA	17X18	10	E.V.A.
126	PRÉ I E II	LIVRO	1	DO QUE OS BICHOS GOSTAM?	LAKE PRESS	18X22	46	CARTONADO
127	PRÉ I E II	LIVRO	1	EM BUSCA DO PRESENTE PERFEITO COM O UNICÓRNI	IGLOO BOOKS	15X18	10	FELTRO
128	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	ESPUMAS COLORIDAS	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	10	E.V.A.
129	PRÉ I E II	LIVRO	1	GRUFUS, O MONSTRINHO	SARAH WARD	19X26	14	CARTONADO
130	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	HISTÓRIAS DE 5 MINUTOS	NOAH JAMES	15X22	15	CARTONADO
131	PRÉ I E II	COLEÇÃO	8	LER E BRINCAR (C/ 8 VOL.)	STUDIO IMAGEBOOKS	30X18	8	CARTONADO
132	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO TOQUE E SINTA – EXPLORANDO COM AS MÃOZINHAS	MAKE BELIEVE IDEAS	21X21	10	CARTONADO
133	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	ME DÁ UM ABRAÇO	RACHAEL MCLAN	15X20	8	CAPA DURA
134	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	MEU LIVRINHO VIRA-VIRA	SPOT MY STRIPES	18X18	20	CARTONADO
135	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRO DO ALFABETO EM INGLÊS	SHUTTERSTOCK	16X16	52	CARTONADO
136	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRO DOS NÚMEROS EM INGLÊS	SHUTTERSTOCK	16X16	52	CARTONADO
137	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	MEU PRIMEIRO ECO LIVRO	MARIA KEE	20X20	12	CARTONADO
138	PRÉ I E II	LIVRO	1	MINHA BRILHANTE ESTRELA	IGLOO BOOKS	18X18	9	CARTONADO
139	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	MINI FOFURAS	KATHRYN JEWITT	15X15	14	FELTRO
140	PRÉ I E II	LIVRO	1	O ABRAÇO DA PREGUIÇA	JJ LACHOWICH	20X20	10	CARTONADO
141	PRÉ I E II	LIVRO	1	O AMIGO DA LUA	TANJA LOUWERS	21X16	39	CAPA DURA
142	PRÉ I E II	LIVRO	1	O HAMSTER QUER AJUDAR	MICHAEL BUXTON	19X19	16	CARTONADO
143	PRÉ I E II	LIVRO	1	O MACAQUINHO	CAROL HERRING	24X24	8	CARTONADO

(55) 3756 1100 | (55) 3756 1122

administracao@cerrogrande.rs.gov.br

www.cerrogrande.rs.gov.br

Rua América, 100 - Centro
CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

				VAI DORMIR – POP-UP BOOK				
144	PRÉ I E II	LIVRO	1	O NOSSO MUNDO	MAKE BELIEVE IDEAS	23X23	10	FELTRO
145	PRÉ I E II	LIVRO	1	O PANDA VAI AO BANHEIRO – POP-UP BOOK	CAROL HERRING	24X24	8	CARTONADO
146	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	O QUE É, O QUE É?	YOYO BOOKS	21X21	10	CARTONADO
147	PRÉ I E II	LIVRO	1	O RATINHO BOMBEIRO	VIZU EDITORA	17X17	10	E.V.A.
148	PRÉ I E II	LIVRO	1	O RATINHO JUCA	DORTE ANDERSSON	24X24	10	CAPA DURA
149	PRÉ I E II	LIVRO	1	O TRATOR DO COELHO	VIZU EDITORA	17X17	10	E.V.A.
150	PRÉ I E II	COLEÇÃO	3	OLHA PRA LÁ E OLHA PRA CÁ	CUBERDON	20X20	12	CAPA DURA
151	PRÉ I E II	LIVRO	1	PARA ONDE VAMOS PASSEAR?	RAMON M. SCHEIDEMAN TEL	22X22	8	CARTONADO
152	PRÉ I E II	LIVRO	1	PEGA-PEGA – O CÃO SALSICHA	IGLOO BOOKS	20X22	10	CARTONADO
153	PRÉ I E II	LIVRO	1	PEGA-PEGA – O COELHINHO	IGLOO BOOKS	20X22	10	CARTONADO
154	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	PINTANDO COM A ÁGUA	STUDIO IMAGEBOOKS	22X22	8	CARTONADO
155	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUE TAL FAZER CÓCEGAS NO PORCO?	KATHRYN JEWITT	20X20	10	CARTONADO
156	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUE TAL FAZER CÓCEGAS NO TIGRE?	KATHRYN JEWITT	20X20	10	CARTONADO
157	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUE TAL UMA SONECA?	RAMON M. SCHEIDEMAN TEL	22X22	8	CARTONADO
158	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEM ESTÁ COM FOME?	RAMON M. SCHEIDEMAN TEL	22X22	8	CARTONADO
159	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	QUEM SOU EU?	YOYO BOOKS	20X20	12	CARTONADO
160	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEM SOU EU? – AMIGOS MÁGICOS	CLAIRE MOWANT	18X21	8	CARTONADO
161	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEM SOU EU? – NO FUNDO DO MAR	CLAIRE MOWAT	18X21	8	PAPEL COUCHÊ
162	PRÉ I E II	LIVRO	1	ROAR! – UM LIVRO MUITO BARULHENTO	HEATH MCKENZIE	19X22	46	CARTONADO
163	PRÉ I E II	LIVRO	1	TE AMO COM TODO MEU CORAÇÃO	IGLOO BOOKS	18X18	9	CARTONADO
164	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM LIVRO PARA ESFREGAR E CHEIRAR – OS CHEIRINHOS DA CIDADE	HOLLY MORRIS FHIONA GALLOWAY	17X22	20	CARTONADO
165	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM LIVRO PARA ESFREGAR E CHEIRAR – OS CHEIRINHOS DO JARDIM	HOLLY MORRIS FHIONA GALLOWAY	17X22	20	CARTONADO

(55) 3756 1100 | (55) 3756 1122

administracao@cerrogrande.rs.gov.br

www.cerrogrande.rs.gov.br

Rua América, 100 - Centro
CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

166	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	UM PASSEIO	YOYO BOOKS	22X21	10	CARTONADO
167	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM TOQUE DE CARINHO – EU AMO AS CORES	MAKE BELIEVE IDEAS	20X20	10	FELTRO
168	PRÉ I E II	LIVRO	1	VAMOS DIVIDIR, ESQUILO	MICHAEL BUXTON	19X19	16	CARTONADO
169	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	VEJA QUEM EU SOU	IMAGEBOOK S	20X20	8	CARTONADO
170	PRÉ I E II	LIVRO	1	ZOOM: AÍ VAMOS NÓS!	VIZU EDITORA	19X22	46	CARTONADO

Condições de Execução e Entrega do Objeto:

As entregas deverão ser feitas conforme as necessidades da Administração Municipal, de maneira parcelada, por meio de Autorização de Fornecimento, não havendo obrigatoriedade do município em adquirir o total do material previsto, nem podendo a licitante exigir quantidades mínimas para realização da entrega.

O objeto deverá, por ocasião da entrega, ter todas as especificações constantes no Edital e respectivos anexos, sob pena de devolução. Se no ato da entrega houver algum item em desacordo, o Fiscal do Contrato ou o Responsável designado, entrará em contato com a empresa e o mesmo deverá ser repostado em adequação ao Edital e seus anexos, devendo a reposição ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas.

Local e Horário:

As entregas deverão ser realizadas pela empresa vencedora, conforme a demanda da Secretaria requisitante, por meio de Autorização de Fornecimento, no horário compreendido das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda-feira a sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Cerro Grande/RS, localizada a Rua América, nº 100, bairro centro do município de Cerro Grande/RS, CEP 98340-000, ou em outro local previamente designado, devendo ser posicionados em local indicado.

Prazo de Entrega ou Execução:

Prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da emissão e recebimento da Autorização de Fornecimento.

Controle e Fiscalização da Execução e Entrega

O servidor designado como responsável do contrato irá acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

Obrigações do Contratante

São obrigações do Contratante:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Obrigações Gerais da Contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de qualidade, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros em razão de acidentes por ação ou omissão dolosa ou culposa de prepostos da Contratada ou de quem em seu nome agir;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
- Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto pactuado, inclusive com transporte, garantia, substituições, materiais, mão de obra, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e fiscais, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução dos serviços, isentando o Contratante de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária;



- Comunicar à Contratante imediatamente, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter-se durante toda a vigência e execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

Pagamento e Apresentação de Notas Fiscais

O pagamento será efetuado, preferencialmente por transferência bancária em conta bancária em nome da Contratada e indicada na Nota Fiscal, num prazo de até 30 dias, após recebimento e aceite da respectiva nota fiscal.

Considera-se ocorrido o recebimento e aceite da nota fiscal ou fatura apenas após o momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A nota fiscal ou fatura deve conter obrigatoriamente nos dados adicionais o número e o ano do processo licitatório.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada na Lei nº 14.133/2021.

Na apresentação das notas fiscais a Contratada deverá observar a IN da Receita Federal nº 1.234/2012 para fins de retenção de IRRF, com redação da IN 2.145/2023.

É obrigatório constar na Nota Fiscal a informação dos percentuais e o valor do IRRF e ISS a serem retidos na operação, conforme Instrução Normativa-IN 1.234/2012 artigo 2º inciso 6º e anexo I da tabela de retenções.

Caso a Contratada não observar a IN nº 1.234/2012 com redação da IN nº 2.145/2023, as Notas Fiscais não serão aceitas para fins de Liquidação de empenho.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, exceto quando houver tratamento tributário favorecido previsto em Lei, devendo a contratada proceder a apresentação de comprovação de enquadramento, por meio de documento oficial, para fazer jus ao benefício.

Prazo de Vigência

O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do contrato, com eficácia após a publicação, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nesta contratação haverá parcelamento da solução e, portanto, licitação por item, em razão do objeto ser divisível e a utilização do parcelamento ser técnica economicamente viável para atingimento dos resultados pretendidos, não havendo perda de economia de escala e promovendo melhor aproveitamento do mercado com ampliação da competitividade

RESULTADOS PRETENDIDOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

Com a presente contratação pretende-se sanar de maneira completa e satisfatória as necessidades da Administração Municipal que foram detalhadamente descritas no primeiro tópico deste Estudo Técnico Preliminar. Ainda se busca a eficiência, manutenção e continuidade na prestação dos serviços desta administração para a população de nosso município de Cerro Grande/RS, sem deixar de considerar a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS NECESSÁRIAS

Em se tratando o objeto desta contratação uma questão rotineira e habitual para esta Administração não se vislumbra providências especiais, além daquelas já adotadas usualmente, para a celebração do contrato. A gestão e fiscalização contratual será realizada pelos servidores designados para cada secretaria na Portaria Municipal respectiva.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta contratações já foram agrupadas as contratações correlatas e interdependentes em sua natureza, uso e fornecimento, e ainda reunidas as demandas dos diversos setores municipais de forma a promover a economia em escala.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Na presente contratação não se vislumbram possíveis impactos ambientais significativos, deverão, entretanto, serem observadas medidas para evitar desperdícios de recursos e as boas condutas no desfazimento e reciclagem de bens e refugos. Ainda, recomenda-se sempre a observância das orientações e balizamentos contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis elaborado pela Advocacia-Geral da União.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, e salvo melhor juízo, declara-se ser viável e razoável a contratação da solução pretendida, cabendo às autoridades institucionais competentes a decisão quanto à contratação de serviços. Ainda, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante deverá priorizar a contratação observando todos os elementos e requisitos aqui relacionados para a consecução dos benefícios pretendidos.

Declara, assim, viável esta contratação.

Cerro Grande/RS, 03 de setembro de 2025.

Sr.(a) Sandra Campagnolo Migliorini

Secretaria Municipal de Educação, cultura e desporto